



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA Nº 067/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....1
PORTARIA Nº 068/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....2
PORTARIA Nº 069/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....2
PORTARIA Nº 070/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....2
PORTARIA Nº 071/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....3
PORTARIA Nº 072/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....3
PORTARIA Nº 073/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....3
PORTARIA Nº 074/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....4
PORTARIA Nº 075/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....4
PORTARIA Nº 076/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....4
PORTARIA Nº 077/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....5
PORTARIA Nº 078/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....5
PORTARIA Nº 079/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....5
PORTARIA Nº 080/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....6
PORTARIA Nº 081/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....6
PORTARIA Nº 082/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....6
PORTARIA Nº 083/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....7
PORTARIA Nº 084/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....7
PORTARIA Nº 085/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....7
PORTARIA Nº 086/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....8
PORTARIA Nº 087/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....8
PORTARIA Nº 088/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....8
PORTARIA Nº 089/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....9

PORTARIA Nº 090/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....9
PORTARIA Nº 091/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.....9
PORTARIA Nº 092/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...10
PORTARIA Nº 093/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...10
PORTARIA Nº 094/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...10
PORTARIA Nº 095/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...11
PORTARIA Nº 096/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...11
PORTARIA Nº 097/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...11
PORTARIA Nº 098/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...12
PORTARIA Nº 099/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...12
PORTARIA Nº 100/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023...12

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 068/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ANALIA LOPES FERREIRA OLIVEIRA**, PROFESSORA NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 069/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **CLAUDIANA SILVA MOREIRA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 070/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **DEUSINA SOUZA ALMEIDA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 071/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 072/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **EPIFÂNIO SOARES PARRIÃO**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 073/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **EVANNA MONTELO DE ALMEIDA ANDRADE**, PROFESSOR NIV SUPERIOR I/V, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/02/2022 à 02/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 074/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JACICLÉIA BATISTA DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 075/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOAQUINA GONÇALVES CUNHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 076/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOVITA ALVES DOS SANTOS**, MERENDEIRA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 077/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **KATE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, PROFESSORA NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 078/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LINDALVA MIRANDA LEITE**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 079/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LIZETE ARAUJO BELO DO CARMO**, MERENDEIRA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 080/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 081/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ALCANTARA SILVA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 082/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA ELIZÉLIA LOPES DE VASCONCELOS**, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 083/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO**, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 084/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA JOSÉ ALVES MARINHO**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 11/05/2022 à 10/05/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 085/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA JOSÉ NERES RIBEIRO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/01/2022 à 02/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 086/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARINALVA RIBEIRO COSTA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 087/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARLENE RODRIGUES DA SILVA** AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 088/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **MIGUEL RIBEIRO RAMOS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 089/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NAILZA DIAS ARAUJO ALENCAR**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 22/04/2022 à 21/04/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 090/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NECIONY SOUZA DIAS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 091/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NEUZIRAN PEREIRA SILVA**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/08/2022 à 01/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 092/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NILVA CUSTÓDIO DA COSTA**, AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 11/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 093/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **RONILSON DE ARAUJO COSTA**, AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/08/2022 à 01/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 094/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ROZIVÂNIA FRANCISCA DA SILVA**, AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/01/2022 à 02/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 095/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SELMA LIMA BORGES**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/04/2022 à 02/04/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 096/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SELMA TRABACH WANDERLEY**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, férias por um período de 30

(trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 11/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 097/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SHARLLIANNA SILVA COELHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO II/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 098/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**, FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/08/2022 à 01/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 099/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **ISMAEL ALVES DANTAS**, ENFERMEIRO I/D, por um período de 1.095 (Um mil e noventa e cinco)

dias, a partir de 01/07/2023, finalizando em 01/07/2026.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 100/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **FÁTIMA GONÇALVES DE LIMA DIAS**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, concedidas através da Portaria nº 042/2023 de 23 de maio de 2023 – período de 01/06/2023 à 30/06/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 02/06/2022 à 02/06/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento